

REGULAMENTO DO PROJETO CIRCUITO ECO AMBIENTAL VIII

O Projeto **CIRCUITO ECO VIII** é um evento de atividades físicas destinado à comunidade local. O projeto foi aprovado através da **Lei Paulista de Incentivo ao Esporte (Lei nº13.918)** do Governo do Estado de São Paulo sob **CID 109349 LPIE**, com patrocínio da empresa **ROYAL CANIN**, sendo a realização, organização e promoção do **Instituto Eco Ambiental e Social – IEAS** e apoio da **Prefeitura de Descalvado - SP**, através da **Secretaria Estadual de Esportes do Estado de São Paulo**.

1.1 O evento será aberto a toda população e acontecerá no dia **27 de setembro de 2026** (domingo) com início a partir das 6h30 no **Ginásio de Esportes Municipal Osvaldo Cardoso**, localizado na Avenida Maestro Francisco Todescan, nº 451, Novo Jardim Belém, na cidade de **Descalvado – SP**.

1.2 A **largada da Cãominhada é de 1,9km terá início às 7h30**, sob qualquer condição climática. A organização reserva-se o direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivo de segurança.

1.3 Serão disponibilizadas tendas com profissionais especializados para avaliação gratuita de aferição de pressão, avaliação física e nutricional e *quick massage* a todas as pessoas interessadas no dia do evento.

1.4 Acontecerão aulas com professores especializados em alongamento e ginástica localizada, com a participação gratuita de toda a população.

1.5 Será disponibilizado para os inscritos na Cãominhada o kit contendo: camiseta, *gym bag*, boné ou viseira e barra de cereal que serão entregues no dia 26/09/2026.

1.6 NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE QUAISQUER VALORES PARA INSCRIÇÃO OU PARTICIPAÇÃO.

2. Inscrições

2.1 Serão permitidas inscrições para a Cãominhada para pessoas a partir de 5 anos de idade, de ambos os sexos.

2.2 As inscrições devem ser realizadas através do site **GO MINHAS INSCRIÇÕES** no seguinte endereço: www.gominhasinscricoes.com.br

2.3 No ato da inscrição o participante deverá indicar se possui algum tipo de deficiência – PCD.

2.4 Serão aceitos todos os tipos de deficiência. Pessoas que venham a necessitar de responsáveis deverão providenciar seus acompanhantes.

2.5 A confirmação dessa inscrição implica automaticamente na aceitação do termo de responsabilidade, da cessão de direitos de uso de imagens e deste regulamento.

2.6 A retirada do kit somente poderá ser realizada com um documento de identidade (original) ou documento com foto no dia 26/09/2026 das 13h às 17h.

ENTREGA DE KIT PARA TERCEIROS:

Será permitida a retirada de no máximo 2 kits por pessoa, mas é necessário levar o protocolo de inscrição do participante inscrito, uma cópia do documento do participante com foto e uma autorização escrita a próprio punho com a assinatura do inscrito.

2.7 É obrigatório o preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição no site e assinalar no botão de concordo com os termos da inscrição para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

2.8 A inscrição na Cãominhada é de caráter pessoal não sendo possível a transferência de titularidade da vaga.



2.9 As inscrições para a Cãominhada se iniciam no **dia 31/08/2026** e se encerram ao atingir o limite de inscrição.

2.10 - Caso seja constatada a duplicidade de inscrição, a(s) inscrição(ões) repetida(s) será(ão) cancelada(s) pois cada participante tem direito a uma só inscrição, com CPF próprio.

2.11 - No momento da inscrição no sistema é necessário que sejam colocados o nome e demais dados completos e válidos. Não é permitido usar documentos diferentes de CPF para fazer inscrições ou as mesmas serão canceladas.

3. Participantes

3.1 Conforme descrito no Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento, o participante com a confirmação da sua inscrição isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores, Incentivadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da cãominhada e declara estar em perfeita saúde física e mental para participação das atividades propostas pelo evento.

3.2 Os participantes autorizam a utilização de quaisquer fotografias e/ou imagens de sua participação na prova.

3.3 É obrigatória a utilização da camiseta do evento para participação da Cãominhada.

3.4 Kit Cãominhada – Para inscritos: Medalha, camiseta, *gym bag*, boné ou viseira e uma barra de cereal.

3.5 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir o mesmo. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit após sua retirada.

4. Percurso

4.1 Todos os caminhantes participantes deverão obedecer ao percurso estabelecido pela organização da prova.

4.2 O percurso estará todo sinalizado. É responsabilidade do caminhante prestar atenção na sinalização para não errar o percurso.

4.3 O percurso terá distância de **1,9km** para a Cãominhada com **saída e chegada no Ginásio de Esportes Municipal Osvaldo Cardoso**, localizado na Avenida Maestro Francisco Todescan, nº 451, Novo Jardim Belém, na cidade de **Descalvado – SP**.

4.4 A organização da prova se dá o direito de alterar as distâncias do percurso, para mais ou para menos, de acordo com a condição do percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza pelas adversidades do percurso.

4.5 Para o percurso existirá abastecimento de líquidos, no meio e final do percurso, para os pets.

4.6 Durante o percurso todos os participantes receberão água mineral, em pontos já pré-estabelecidos pela organização e ao final do mesmo, terão à sua disposição frutas e água mineral.

4.7 É totalmente proibido o descarte de qualquer tipo de objeto ou lixo em todo o percurso, por menor que seja, acarretando a desclassificação sumária do atleta – com exceção em pontos pré-estabelecidos com lixeiras disponibilizadas pela organização.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Proibido arrastar o cão. Proibido qualquer tipo de violência com o cão ou outro participante.

5.2 - Todos os cães participantes deverão trazer coleira ou peitoral com trela e utilizá-las durante todo o evento. Aconselha-se que, na coleira, conste o nome e o telefone do dono do animal;
Os animais terão que ser acompanhados por uma pessoa maior de idade portadora de documento de identificação;

5.3 - As pessoas que não possuam animais também poderão participar no evento. Não se aconselha a participação de cães feridos ou doentes ou em período de alteração hormonal (cio);

5.4 - Todas as pessoas deverão responsabilizar-se pelos seus animais, de forma a evitar conflitos entre os mesmos. É conveniente levar canídeos que sejam sociáveis;

5.5 - Reserva-se a organização o direito de exigir a colocação de açaime ou mesmo de impedir a participação de qualquer animal que explicitamente mostre comportamentos agressivos de forma contínua, para outros animais ou pessoas;

Cães de raça potencialmente perigosos ou considerados agressivos terão de, conforme a legislação em vigor, participar com açaime.

De acordo com a Lei nº11.531, de 11 de novembro de 2003 do Estado de São Paulo, a condução de cães das raças Mastim Napolitano, Pit Bull, Rottweiler, American Staffordshire Terrier e raças derivadas ou variações que vão passear em centros de compras ou demais locais, porém de acesso público, eventos, passeatas ou concentrações públicas devem usar coleira, guia curta de condução (máximo de 2 metros de comprimento), enforcador e focinheira

5.6 - O dono é responsável por apanhar os dejetos do seu animal;

6 - Geral

6.1 Para a realização do evento **CIRCUITO ECO AMBIENTAL VIII** serão adotadas as regras do presente regulamento.

6.2 A ORGANIZAÇÃO, BEM COMO OS PATROCINADORES, REALIZADORES, INCENTIVADORES E APOIADORES, NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUAISQUER DANOS, FURTOS, ROUBOS OU EXTRAVIOS, REFERENTES AOS PERTENCES DOS PARTICIPANTES REGULARMENTE INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS, OU MEROS ESPECTADORES DO EVENTO.

6.3 Para qualquer tipo de emergência serão disponibilizados os serviços de ambulância e primeiros socorros. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a rede pública, ou rede particular conforme plano de saúde do participante.

6.4 A Cãominhada é participativa, não havendo nenhuma classificação e/ou premiação para os que completarem o percurso no tempo máximo previsto.

6.5 Não haverá reembolso por parte da empresa organizadora bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os caminhantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação na Cãominhada. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do caminhante.

6.6 Banheiros femininos e masculinos serão colocados à disposição dos caminhantes e público em geral no local do evento.

6.7 É proibida a exposição de marcas na arena que não sejam das empresas diretamente envolvidas no evento (patrocinadores que se beneficiaram da renúncia fiscal).

6.8 É EXPRESSAMENTE PROIBIDA a exposição e/ou venda de qualquer tipo de produto na arena do evento, mesmo que sejam artigos esportivos ou produtos alimentícios sem a devida autorização pelos órgãos responsáveis.

7. Programação

ENTREGA DE KITS

DIA: 26/09/2026 (SÁBADO)

LOCAL: Ginásio de Esportes Municipal Osvaldo Cardoso, localizado na Avenida Maestro Francisco Todescan, nº 451, Novo Jardim Belém, na cidade de Descalvado – SP, **das 13h às 17h - Início e término de entrega de Kit da Cãominhada.**



Kit Cãominhada – Para inscritos: Medalha, camiseta, *gym bag*, boné ou viseira e uma barra de cereal.

(Obrigatório a apresentação de documento com foto original, conforme consta no item do regulamento 2.7)

ENTREGA DE KIT PARA TERCEIROS:

Será permitida a retirada de no máximo 2 kits por pessoa, mas é necessário levar o protocolo de inscrição do participante inscrito, uma cópia do documento do participante com foto e uma autorização escrita a próprio punho com a assinatura do inscrito.

CÃOMINHADA

DIA 27/09/2026 – (DOMINGO)

LOCAL – Ginásio de Esportes Municipal Osvaldo Cardoso, localizado na Avenida Maestro Francisco Todescan, nº 451, Novo Jardim Belém, na cidade de **Descalvado – SP**.

6h30 – Início das atividades de Aferição de Pressão, Avaliação Física e Nutricional

7h – Alongamento/Aquecimento

7h30 – Largada da Cãominhada

9h às 11h – Atividade de Alongamento, Fitdance, Ginástica localizada

11h – Encerramento das atividades

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para todos os devidos fins de direito que estou no perfeito uso das minhas faculdades mentais e que para participar do **CIRCUITO ECO AMBIENTAL VIII**, estou ciente que:

Trata-se de uma Cãominhada com distância de **1,9km** que acontecerá no dia **27 de setembro de 2026 (domingo)** com início a partir das **7h30** no **Ginásio de Esportes Municipal Osvaldo Cardoso**, localizado na Avenida Maestro Francisco Todescan, nº 451, Novo Jardim Belém, na cidade de **Descalvado – SP**.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

1. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, seus colaboradores, patrocinadores, incentivadores e apoiadores de **TODAS E QUAISQUER RESPONSABILIDADES** por eventuais danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.
2. Li, conheço, aceito, concordo e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento e desse termo de responsabilidade.
3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega dos kits, ou outras áreas de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridade, das áreas acima descritas.

4. Declaro expressamente, que aceito o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas da organização e que é vedada minha participação nas estruturas de apoio as equipes montadas, em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da câominhada e do local do evento em qualquer tempo.
5. Estou ciente das penalidades que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa ato falho ou grave.
6. Declino do meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.
7. **Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em quaisquer meios de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, para os veículos de mídia, bem como para os incentivadores, apoiadores e patrocinadores.**
8. A organização do evento é de responsabilidade do Instituto Eco Ambiental e Social – IEAS - qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei 9790/99., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.200.091/0001-58, com sede na rua do Café, nº 233 – Jardim novo Chapadão - SP, CEP 13.070-23.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento.